



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3171

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.958,62 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 64
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE GESTÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Fonte Recurso:	117	- Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.958,62

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 117	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	117	- Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.958,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Agosto de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal